



CFT
Conselho Federal dos
Técnicos Industriais



Eleições do Sistema
CFT/CRT 2022

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: cen@cft.org.br

Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

Comissão Eleitoral Nacional-CEN

1 **ATA DA 45ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CFT,**

2 **REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2022.**

3

4 Às dezoito horas e quatorze minutos do dia seis de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu-se,
5 presencialmente no 9º andar, na sede do CFT, a Comissão Eleitoral Nacional constituída por meio
6 da Deliberação Plenária nº 55, de 10 de novembro de 2021, com os seus membros titulares,
7 **Sérgio Luiz Leão** – Coordenador, **Francisco das Chagas de Farias Mesquita** – Coordenador
8 Adjunto e **Eannes Barros Soares Junior** – Membro Titular. A pauta de reunião foi a seguinte: 1 –
9 **Ofício 017/2022 – CER-SC; 2 – Ofício 004/2022 CER-ES; 3 – E-mail CER-BA com novo modelo de**
10 **cédula; 4 - E-mail CER-SP com locais de urnas; 5 – Protocolo 00765/2022 Termo de Ocorrência**
11 **no âmbito do Processo Eleitoral da CER-BA; 6 – Parecer Arruda e Diniz sobre consulta formulada**
12 **através do Ofício 17/2022-CEN; 7 – E-mail CER-PR sobre renúncia do membro Luis Eduardo**
13 **Reway Nunes; 8 – Comprovante de votação; 9 – Definição de data para envio de lista de**
14 **votação; 10 – Lista de votação para profissionais aptos a votar.** O Coordenador **Sérgio Luiz Leão**
15 deu início aos trabalhos cumprimentando a todos, passando a tratar do item **1 – Ofício 017/2022**
16 **– CER-SC**, onde a Secretaria deu conhecimento à CEN do ofício que informava sobre
17 procedimentos adotados pelo Coordenador da CER-SC, sobre o protocolo de defesa do candidato
18 Dirceu José Lamperti. A Comissão constatou que o assunto não seria de sua competência,
19 determinando o arquivamento do documento no Processo Geral da CEN. Posteriormente
20 trataram do item **2 – Ofício 004/2022 CER-ES** com locais de urnas e requerendo autorização da
21 CEN para ampliar o horário de votação. Entretanto, a Comissão Eleitoral Nacional determinou
22 que fosse elaborado ofício em resposta, indeferindo a ampliação do horário, uma vez que o
23 Regulamento Eleitoral tem o horário definido. Determinou, ainda, que no ofício fosse esclarecido
24 que os locais de urna não seriam homologados da forma apresentada, pois no universo de 10
25 (dez) urnas não poderiam ter 5 (cinco) itinerantes, pois no Regulamento Eleitoral estabelece que
26 poderão ser instaladas mesas receptoras de votos itinerantes, em caráter excepcional. Desta
27 forma a Comissão entende que excepcionalidade, no universo de 10 (dez) urnas, como
28 apresentado pela CER, o razoável seria, no máximo, 2 (duas) urnas itinerantes. Logo após,
29 deliberaram sobre o item **3 – E-mail CER-BA com novo modelo de cédula** que foi analisado pela
30 CEN, gerando a **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CFT Nº 157, DE 06 ABRIL**

Eje S P
Página 1 de 2



CFT
Conselho Federal dos
Técnicos Industriais



Eleições do Sistema
CFT/CRT 2022

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: cen@cft.org.br

Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

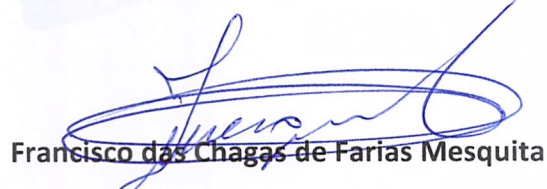
Comissão Eleitoral Nacional-CEN

31 **DE 2022**, que altera e aprova o novo Modelo de Cédula Eleitoral para as Eleições 2022 do Sistema
32 CFT/CRT do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia – CRT-BA. Na sequência
33 deliberaram sobre o item **4 - E-mail CER-SP com locais de urnas**, que após análise, gerou a
34 **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CFT Nº 158, DE 06 ABRIL DE 2022**, homologando
35 a localização das mesas receptoras de voto do CRT-SP. Em continuidade, trataram do item **5 – Protocolo**
36 **00765/2022 Termo de Ocorrência no âmbito do Processo Eleitoral da CER-BA**, informando
37 intervenção inapropriada de suposto conselheiro federal. A CEN solicitou à Secretaria que
38 consultasse a Procuradoria do CFT sobre o assunto. Em seguida, tratou do item **6 – Parecer**
39 **Arruda e Diniz sobre consulta formulada através do Ofício 17/2022-CEN**, sobre a obrigação do
40 escritório Arruda & Diniz Advogados Associados. A Secretaria deu conhecimento à CEN e passaram a
41 tratar do item **7 – E-mail CER-PR sobre renúncia do membro Luis Eduardo Reway Nunes**,
42 momento em que a Secretaria informou à Comissão sobre o e-mail da CER-PR dando ciência da
43 renúncia do senhor Luis Eduardo Reway Nunes, que foi substituído pela suplente Michele
44 Andressa Moreira. Seguidamente, deliberaram sobre o item **8 – Comprovante de votação**,
45 contudo não chegaram à versão final, deixando para tratar em uma próxima reunião. Após,
46 deliberaram sobre o item **9 – Definição de data para envio de lista de votação**, deixando pré
47 estabelecido o dia 14 de abril para envio, às CER, da lista de profissionais aptos a votar. Passando-
48 se a tratar do item **10 – Lista de votação para profissionais aptos a votar**, definindo a criação de
49 uma lista de presença para os profissionais aptos a votar semelhante a lista de presença de votos
50 em separado. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às dezenove horas e vinte e
51 dois minutos. Eu **Maria Genilda Bernardino da Silva** – Assistente Administrativo, secretariando,
52 lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Eleitoral Nacional-CEN.



Sérgio Luiz Leão

Coordenador da CEN



Francisco das Chagas de Farias Mesquita

Coordenador Adjunto da CEN



Eannes Barros Soares Junior

Membro Titular da CEN



CFT
Conselho Federal dos
Técnicos Industriais



Eleições do Sistema
CFT/CRT 2022

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: cen@cft.org.br

Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

Comissão Eleitoral Nacional-CEN

**LISTA DE PRESENÇA DA 45ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL
REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2022.**

NOME	ASSINATURA
Sérgio Luiz Leão Coordenador da CEN	
Francisco das Chagas de Farias Mesquita Coordenador Adjunto da CEN	
Eannes Barros Soares Junior Membro Titular	